



PUBLICIDADE LEGAL

28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E MEDIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 43.579.887/0001-27; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH BY HELBOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.694.832/0001-09. **A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIZABETH BY HELBOR** em face de **EMBRAC - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E MEDIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - Processo nº 0014121-92.2021.8.26.0100 (Principal nº 1091520-54.2019.8.26.0100) - Controle nº 1586/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/05/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 23/05/2022 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/05/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 13/06/2022 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: 5 LOTES DE IMÓVEIS DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br.** São Paulo, 18 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE PROMOFAC EDITORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.334.577/0001-21, na pessoa da **Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como da **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **PROMOFAC EDITORA LTDA - EPP - processo nº 1002520-98.2020.8.26.0038 - controle nº 672/2020**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - O IMÓVEL será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, os BENS MÓVEIS serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/05/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 14/06/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/06/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 29/06/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 29/06/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 14/07/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **13:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotês cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 19.761 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAS/SP - IMÓVEL:** Gleba de terras, situada neste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, na antiga Chácara Paulista, com frente: para a Estrada Araras - Elmhoot Root, com a área total de 2.765,75 metros quadrados medindo na frente, trinta e dois metros e oitenta centímetros (32,80m), e, nos fundos, mede trinta e um metros (31,00), de um lado mede oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros (84,50m), e, do outro lado, mede oitenta (80,00) metros, confrontando de um lado com herdeiros de Vicente Giacagliani, e, do outro lado, confronta com João dos Santos, e, nos fundos, confronta com Vitor Mazon. **Consta no R.08 desta matrícula** que PROMOFAC EDITORA LTDA constituiu o imóvel objeto desta matrícula em Propriedade Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 10814.61.2018, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Araras/SP - 15ª Região, requerida por DENILSON ALEXANDRE DE BRITO contra PROMOFAC EDITORA LTDA - EPP e outros, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. **Consta no Av.11 desta matrícula** que foi decretada a falência da PROMOFAC EDITORA LTDA, no processo supra. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 0010681-19.2018, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Araras/SP - 15ª Região, requerida por SANDRA REGINA BERTOLINO DA SILVA contra PROMOFAC EDITORA LTDA - EPP e outros, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista nº 0010095-45.2019.5.15.0046, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Araras/SP - 15ª Região, requerida por MARISOL GUMIERO MORO contra PROMOFAC EDITORA LTDA - EPP e outros, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.843.244,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02:** 02 Sobrepostas com plataforma Goss Community; e 08 Unidades de impressora Goss Community. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para junho de 2021. LOTE Nº 03:** 01 Longarina de 3 lugares; 05 Extintores de incêndio; 01 Estante de madeira; 01 Mesa de escritório em L; 05 Mesas de escritório de "PA"; 08 Divisores de "PA"; 01 Mesa de escritório pequena; 05 Mesas de madeira de escritório cinza; 18 Cadeiras de escritório; 01 Porta arquivo 2 portas; 10 Telefones; 01 PABX Siemens Hipath 1150; 02 Racks para switch; 02 Arquivos de aço 4 portas; 01 Escada de aço 6 degraus; 01 Carrinho de carga; 04 Placas divisórias; 01 Filtro de galão puritronic; 01 Mesa de jantar redonda de madeira; 01 Cafeteira Electrolux; 15 CPU's Diversos; 08 Monitores de Tubo; 08 Monitores LCD; 01 Impressora HP-Laserjet 5200; 01 Impressora HP-Laserjet P4014n; 05 Estantes de aço; 03 Bancadas de madeira; 01 Armário de escritório 4 gavetas; 01 Mesa impressora; 15 Teclados; 15 Mouses; 01 Seladora; 25 Rolos de água para máquina Community Comp; 01 Mesa gravadora de chapa com compressor Skay; 02 Scanner HP; 01 Armário de escritório 2 portas; 01 Balança Arja; 01 Aspirador de pó Electrolux GT3000; 01 Furadeira de chapa; 01 Dobradeira de chapa; 01 Purificador de água elétrico; 01 Paleta TM2220 Palettrans; 01 Relógio de ponto IMED; 01 Transformador trifásico seco COSMO TCS441; 06 Livros de funcionários; 01 Projeto arquitetônico/eletroônico. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 11.310,30 (onze mil, trezentos e dez reais) para junho de 2021. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 3.062.554,78 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Araras, 20 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 010/2022 – OBJETO:– REGISTRO DE PREÇOS PARA eventuais aquisições de forma parcelada de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), para suprir as necessidades das diversas Secretarias e Setores da Administração Pública do Município de Chavantes – SP, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO: 20 de maio de 2022, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09:30 horas. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. Fax (14) 3342.1027. P. M. Chavantes (SP), 09 de maio(05) de 2.021. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva - Pregoeira

DOURAÇÃO ALVORADA LTDA – ME

CNPJ 60.497.252/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

A sociedade empresária **DOURAÇÃO ALVORADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 60.497.252/0001-08, pelos herdeiros do Sr. José Roberto Redondo e pela sócia Antonia Redondo Vieira, convoca todos os seus sócios para "assembleia geral extraordinária de sócios", a se realizar, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia **18 de maio de 2022, às 10h**, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, em **25 de maio de 2022, às 10h**, no escritório localizado na sede da empresa de contabilidade **ABROB ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, situada na Rua Simão Borges, nº 407, Bairro Vila Maria, Cidade São Paulo, no Estado de São Paulo- CEP 02128-010, com a seguinte ordem do dia: 1) Diante do falecimento do Sr. José Roberto Redondo, único administrador da sociedade, e conforme cláusula XIV do contrato social e art. 1.028 do Código Civil, os sócios deverão deliberar sobre (a) ingresso dos herdeiros no contrato social, (b) liquidação da cota com pagamento dos haveres aos herdeiros, ou (c) a dissolução da sociedade. 2) No caso de liquidação pela dissolução da sociedade, os sócios deliberarão sobre a nomeação de um liquidante e forma de liquidação. São Paulo/SP, 05 de maio de 2022. **DOURAÇÃO ALVORADA LTDA – ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022 - PROCESSO Nº. 021/2022 Torna público objeto: tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para operação e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e ornamental no Município de Riolândia, Estado de São Paulo, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 23 de maio de 2022, às 08:30 horas, na Praça Antônio Leivino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Riolândia/SP, 09/05/2022. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005007-39.2011.8.26.0114 O(A) MM.

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) W. A. DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ 11.013.014/0001-66, WILIAN FERREIRA, RG 1875162, CPF 087.912.249-85, e ADILSON ANTUNES MOREIRA, RG 10026184, CPF 116.885.016-90, que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.A., alegando em síntese que o autor firmou com a executada pessoa jurídica Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 213.937, figurando os executados pessoas físicas como fiadores, tendo por objeto um veículo VW GOLF 1.6 GENERAT. No entanto, os executados não honraram o pagamento integral da dívida. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida no valor de R\$ 29.627,59 (valor em janeiro/2011), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020874-74.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ZELIA ALVES BARZ, Brasileira, Casada, Psicóloga, RG 22.156.541, CPF 264.259.458-00, e a LUIS EDUARDO BARZ, RG - 36.250.890-77, CPF - 378.637.690-04, que lhes foram proposta uma ação de Cobrança por parte de Banco Inter S.A., alegando em síntese inadimplência da Cédula de Crédito Bancário nº 2012121830 no valor de R\$ 309.675,80, firmada entre as partes. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de abril de 2022.

